



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 – PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – PMM**  
**PROCESSO Nº 049/2018 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, e a empresa e a empresa **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.914.825/0001-72, com sede à Rua Ernesto Postarek, nº 324, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, Fone: (41) 3453-7506, email: [blasczyk@brturbo.com.br](mailto:blasczyk@brturbo.com.br), neste ato representada por seu representante legal, Senhor João Miguel Gralak Blasczyk, portador do RG n.º 5.118.710-5 e inscrito no CPF n.º 848.552.079-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 048/2018 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018 - PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 07 (seis) meses, contados a partir de 06 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$537.249,96 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

LOTE 02					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	06	MÊS	Serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Com equipe de pessoal de 30 coletores, legalmente contratados pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	89.541,66	537.249,96
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$537.249,96</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	<b>10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>10.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	18.542.0111.2046		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
<b>Reduzido: 2775</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2776	3.3.90.37.07.00	Locação de Mão de Obra de Limpeza Pública
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº 3607</b>	<b>R\$ 2.984,72</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 05 de dezembro de 2018.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**

João Miguel Galak Blasczyk  
CPF n.º 848.552.0934  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: